



RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 153/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 0KM, CONFORME O DESCRITIVO DO TERMO DE REFERENCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

Tendo em vista o pedido de IMPUGNAÇÃO, encaminhado no dia **31/10/2025**, via plataforma, sendo esse em tempo hábil, pela empresa FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 46.135.499/0002-26, filial vinculada à matriz de CNPJ 46.135.499/0001-45, sediada à Avenida Ville, 180, Goiânia/GO - CEP: 74369-705, E-mail: temporarioforza@gmail.com, conforme descrito em Edital, respaldando no item 18 do edital no qual diz:

“ 18.1- Pedidos de Impugnação deverão ser encaminhados à Pregoeira em até 03 (três) dias úteis antes da data designada para abertura da sessão pública.

18.2- O pedido de esclarecimento ou de Impugnação deverão ser realizados no Portal ComprasBR e poderá vir a ser enviado também via e-mail, contudo, este órgão não se responsabilizará por casos em que o e-mail não seja recebido no tempo hábil informado acima. ”

Conforme o art. 164 da Lei 14.133/2021, qualquer pessoa tem o direito de impugnar ou solicitar esclarecimento ao edital até 03 (Três) dias úteis antes da data de abertura do certame, assim o pedido da referida empresa encontra-se tempestivo.

Em um pequeno resumo ao pedido apresentado a referida empresa solicita:

I – PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Considerando o exposto, torna-se necessária a supressão das expressões “primeiro” e “autorizado”, no seguinte trecho da descrição: “... Primeiro emplacamento em nome do município. Entende-se por caminhão novo aquele adquirido através de fabricante/ montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro CTB.”

Tal medida visa assegurar a observância dos princípios da isonomia, da competitividade e do julgamento objetivo, conforme preconizado nos artigos 5º, 7º, e 37 da Lei nº 14.133/21. A alteração proposta elimina barreiras que possam restringir a ampla participação de licitantes, promovendo a igualdade de condições entre os concorrentes e garantindo a condução do certame de forma ética e imparcial, em estrita conformidade com os ditames legais.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Sugerimos:

[...]

Caminhão com Carroceria Aberta Carga Seca e Módulo. Caminhão 4x2, novo zero km, ano/modelo mínimo 2025/2025, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 156 CV, torque mínimo de 580 Nm, 5 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, tração traseira, PBT homologado de 8300 kg, carroceria aberta para transporte de carga seca e módulo para 4 passageiros, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária em um raio de 250 km do município de Brazópolis. Emplacamento em nome do município. Entende-se por caminhão novo aquele adquirido através de fabricante/ montadora, concessionária ou revendedor, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro CTB.

Assim, após toda a análise da solicitação, a Pregoeira/Agente de contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, nomeados pela portaria nº 186/2025, levando em consideração o princípio da economicidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e eficiência, decide por **ACATAR** a impugnação apresentada pela empresa FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 46.135.499/0002-26, pelas razões explicitas, redigindo errata e dando publicidade a mesma. Ressalta que o veículo (caminhão) a ser entregue deverá ser 0 km.

Atenciosamente,

Brazópolis 04 de novembro de 2025.

Helen Gabrielle A. de A. Fernandes
Divisão de Licitações
Port. 186/2025

Juliana Alves de Freitas
Divisão de Licitações
Port. 186/2025

Eliézer Ribeiro de Oliveira
Divisão de Licitações
Port. 186/2025

Estando ciente:

José Mauro Noronha
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos